



DECRETO Nº 059/2023

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **95.000,00**(Noventa e Cinco Mil Reais), por conta do **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Saúde	95.000,00
10.302.0004.2030	Serviço de Atendimento Médico as Urgências	95.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	95.000,00
(43) 3.3.90.00	Aplicações Direta	95.000,00
02.500.0000000000	Recursos Ordinários	95.000,00
Total		95.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 18 de Abril de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal